



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU – ES

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS
PROJETO DE LEI Nº 49/2023

“Altera a lei municipal nº 2.923/2017, que cria o cargo de monitor no âmbito da rede municipal de ensino, no quadro do magistério público municipal; altera a lei municipal 2.906/2016, onde serão acrescidos os § 3º e 4º do artigo 4º da referida lei.”

PARECER

Foi encaminhado a essa Comissão para emissão de parecer, o Projeto de Lei acima especificado que visa alterar leis referentes ao cargo de monitor. O projeto é de iniciativa do Executivo.

Objetivo relatório, essa Comissão passa a análise orçamentária e financeira.

Iniciado o prazo de pauta para emendas individuais, houve a apresentação de uma emenda supressiva do artigo 6º em sua totalidade e outra, modificativa, do artigo 3º, ambas de autoria dos vereadores Alderino e Sueli.

A juridicidade das emendas já foi objeto de análise da comissão de justiça. Quanto à matéria do projeto, a criação desses cargos demanda comprovação de que são úteis e de que não ofende os limites constitucionais de gasto público, o que a comissão entendeu comprovados.

Feitas tais considerações esta Comissão, por unanimidade, vota FAVORÁVEL ao encaminhamento da proposta ao plenário para votação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, em 06 de novembro de 2023.

ALCEBIADES ALVES DE SOUZA NETO (BIDIM)
Presidente

CLÓVIS PASCOLAR
Vice- Presidente

JUSCELINO HENCK
Secretário
